



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2024  
DISPENSA N.º 024/2024**

Às nove horas (09h) do dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (08/08/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como **Agente de Contratação**, Luis Calos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação: imersão em gestão de feridas, a ser disponibilizado aos profissionais de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Entre-Ijuís/RS, com carga horária de 8 horas, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

| Nº do item | Descrição completa   | Qtde | Unidade       | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|------|---------------|----------------|-------------|
| 1          | Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação: Imersão em Gestão de Feridas - Coberturas tecnológicas e correlatos para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Entre-Ijuís/RS | 08   | Profissionais | 1.300,00       | 10.400,00   |

A fundamentação legal utilizada está prevista no *art. 75, inciso II da Lei 14.133/21*, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **ILUMY CONSULTORIA EM SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.283.297/0001-79**, com sede na Rua João Perondi, nº 07, Bairro Centro, no Município de Ijuí/RS – CEP 98.700-000, telefone: (55) 9162-5979, e-mail: ilumy.ijui@gmail.com, cujo valor total montou em R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais); a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h45min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.



*Marta Susana Burkhard da Silva*

Marta Susana Burkhard da Silva  
Agente de Contratação

*Luis Calos Frantz*

Luis Calos Frantz  
Equipe de Apoio

*Eduarda Cardoso da Costa*

Eduarda Cardoso da Costa  
Membro de Apoio

*Michele Adalgiza Ramos*

Michele Adalgiza Ramos  
Equipe de Apoio